



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.877, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**Unifica os bairros Promissão I, Promissão II, Promissão III, Joaquim Mariano Matos, Tradição e cria oficialmente o Bairro Promissão e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado oficialmente como BAIRRO PROMISSÃO a região e o conjunto de ruas nela contidas, conforme as descrições e delimitações constantes no Anexo I e no mapeamento constante no Anexo II, partes integrantes da presente Lei.

**Art. 2º** O Executivo Municipal deverá adequar o disposto desta lei e seus Anexos I e II, à legislação municipal, no que couber, substituindo ou alterando a delimitação dos Bairros Promissão I, Promissão II, Promissão III, Tradição e Joaquim Mariano Matos.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 02 de agosto de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.